

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025	LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMA-DA COM 2 (DOIS) POSTOS DE SEGURANÇA, SENDO UM DELES PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DECRETADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, COM ENTRADA ÀS 07:00 HORAS E SAÍDA ÀS 07:00 HORAS DO DIA SUBSEQUENTE. O SEGUNDO POSTO A SER CONTRATADO SERÁ PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) HORAS, DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, OU SEJA, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, EXCETO NAS SEGUNDAS-FEIRAS, QUE O HORÁRIO DEVERÁ COMPREENDER DAS 16:00 ÀS 22:00, EXCLUINDO-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E TODOS OS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024	
Alegrete, RS, 29/05/2025	CLÉO SEVERO TRINDADE Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:0033FBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENÇA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 030/2025, referente ao Processo Administrativo nº 064/2025, datado do dia 29 de maio de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00, para a aquisição de peças e serviços para o veículo COBALT, ano 2015/LT270 da Prefeitura Municipal de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais) e pela prestação de serviço o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), resultando no valor de R\$ 2.165,00, (dois mil cento e sessenta e cinco reais). Alegria - RS, 29 de maio de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 053/2025 - CONTRATANTE:

Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo COBALT/LTZ 270, ano 2015, do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 030/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), e pela prestação de serviços o valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) resultando no valor de R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER ME**, inscrita no CNPJ nº 18.554.305/0001-00. Data: 29.05.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:3582F587

ADMINISTRAÇÃO
DISPENÇA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 029/2025, referente ao Processo Administrativo nº 062/2025, datado do dia 29 de maio de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **IVO SOTILI BITTENCOURT**, inscrita no CNPJ nº 91.369.181/0001-83, para aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra para conserto no veículo DUSTER, placa JBA1C591, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.650,00, (dois mil seiscentos e cinquenta reais), resultando no valor final R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Alegria - RS, 29 de maio de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 052/2025 - CONTRATANTE:

Município de Alegria -RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto no veículo DUSTER, placa JBA1C591, da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 029/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e pelos serviços prestados o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) resultando no valor final R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela contratada, **IVO SOTILI BITTENCOURT**, inscrita no CNPJ nº 91.369.181/0001-83. Data: 29.05.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:D926968E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 056/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

EDITAL 056/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO EDUCAÇÃO INFANTIL** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.209, de 21/01/2025 e Lei Municipal nº 2.216/2025 de 25 de março de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

12º COLOCADA- GECICA DAIANE TREVIZAN ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 29 DE MAIO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4AA4E6B0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 057/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.